



Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de S. E. o  
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Eng.º Nuno Araújo

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2209	14-06-2017	Nº: 1690/2017 ENT.: 3196/2017 PROC. Nº: 71/2017	23-10-2017

**ASSUNTO:** Resposta à pergunta n.º 4511/XIII (2.ª) - Incidentes no Túnel do Marão

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 4511/XIII (2.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

O Plano de Emergência do Túnel do Marão foi assegurado através do cumprimento dos diversos protocolos estabelecidos para a situação de incêndio em viatura.

Salienta-se o bom desempenho do sistema de ventilação, o qual evitou a propagação do fumo para as galerias de emergência e para a galeria norte, permitindo uma evacuação segura e calma dos passageiros do veículo acidentado, não tendo existido falhas em qualquer dos sistemas de segurança ativa do túnel.

De referir que sistemas críticos como o da ventilação e da sinalização de emergência têm o circuito de cabos protegido dentro das paredes do túnel, situação que os mantém protegidos de situações diretas de incêndio.

Cerca de 5 minutos após a deteção do incidente, registou-se a presença dos oficiais de duas viaturas de assistência da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP), os quais abriram duas das galerias de emergência, a par do acionamento da sinalização e iluminação de emergência existente, tendo as pessoas sido encaminhadas para os caminhos de evacuação.

O acionamento dos alertas para os meios da IP no terreno e dos meios de socorro externo foi efetuado pelo Centro de Controlo de Tráfego da empresa, o qual executou as manobras necessárias nas consolas de comando dos equipamentos de segurança do Túnel.



Considera-se que a resposta dada por todos os intervenientes a este incidente foi adequada e muito satisfatória, avaliação aliás corroborada pelo comandante das operações no terreno, até à extinção do fogo (Comandante dos Bombeiros de Amarante).

De referir também que no Plano Prévio de Intervenção, elaborado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, nos acidentes na galeria Sul do Túnel do Marão, a grelha de despacho de meios prevê a ativação dos corpos de bombeiros de Amarante e Vila Meã na fase de combate ao incêndio, procedimento que foi cumprido.

Posteriormente, cerca de 40 minutos após o início do incêndio, verificou-se a chegada de efetivos das corporações de bombeiros de Vila Real, sem que tivessem tido intervenção no terreno.

Antes da abertura ao tráfego do Túnel do Marão, foi ministrado um Curso de Formação Técnico-prático sobre Incêndios em Túneis, em Oviedo-Espanha, pela TST - Tunnel Safety Testing, S.A. para as 4 corporações de bombeiros que funcionam em 1.ª linha de socorro (Cruz Branca de Amarante, Cruz Verde de Vila Real e Voluntários de Vila Real e de Vila Meã), a expensas da IP e em articulação com a ANPC.

Não houve qualquer limitação no acesso ao túnel por parte das entidades responsáveis pelo socorro, situação já confirmada publicamente pelo Comando dos Bombeiros no terreno (Cruz Branca de Amarante), tendo as entidades responsáveis atuado diligentemente.

Conforme já foi referido, quase todos os passageiros do autocarro procederam à sua auto evacuação para a galeria de emergência, tendo os restantes utilizado outros veículos ligeiros para abandonar o local em segurança.

Posteriormente e cerca de 45 minutos após o incidente, quando ficaram reunidas as condições de segurança para circularem peões dentro do túnel, foram conduzidos por um oficial de assistência da IP para o emboquilhamento poente do túnel.

Durante toda a operação foram consumidos apenas cerca de 20 dos 240 m<sup>3</sup> de água armazenada nos depósitos da rede de combate a incêndios.

Desde a abertura ao tráfego do Túnel registaram-se, até agora, duas falhas de energia na rede pública devido a intempéries, as quais provocaram situações de falhas de iluminação numa seção central do túnel do Marão, por período limitado de tempo (cerca de 30 minutos). A normalidade foi reposta após manobras da equipa de assistência nas celas de média tensão, as quais entraram em modo de segurança para proteção dos equipamentos do túnel, devido a fenómenos de sobretensão na rede elétrica.

Caso ocorresse uma falha geral de fornecimento de energia e esta afetasse todo o túnel (situação que não é expectável dado que as redes de alimentação estão repartidas por 3 postos de transformação de energia e por 4 grupos geradores de emergência a gasóleo de grande envergadura), a consequência seria o encerramento do túnel até que a avaria fosse reparada. Relembramos que após uma falha geral, o



sistema de baterias tipo UPS garante energia aos sistemas vitais para um período aproximado de 20 minutos, o qual permite o fecho manual do túnel e a sua total evacuação.

Os danos provocados na infraestrutura dificilmente poderiam ser evitados dada a severidade do incêndio ocorrido, o qual atingiu uma potência de cerca de 20 MW (equivalente a 4 veículos ligeiros a arderem em simultâneo).

O facto de o controlo dos sistemas de emergência do Túnel do Marão estar a ser operado no Centro de Controlo de Tráfego da IP em Almada não se traduz em qualquer redução da capacidade de resposta a situações desta natureza, uma vez que o equipamento ali existente assegura, em tempo real, o controlo de todos os sistemas e subsistemas instalados no Túnel, incluindo o acesso às imagens. Mantêm-se no local as equipas gestão e de manutenção, assim como as viaturas de 1.<sup>a</sup> intervenção. A equipa local garante ainda a operação do túnel em caso de falha ou avaria na rede de comunicações e opera no túnel quinzenalmente para manter as necessárias rotinas.

A circulação rodoviária foi restabelecida apenas decorrida 1 semana após o incidente.

O resultado deste incidente, sem qualquer vítima e com a reabertura ao tráfego assegurada apenas numa semana, demonstra que as condições de segurança do túnel estão garantidas.

Esta infraestrutura continuará a servir os seus utentes com total segurança e considera-se correta a metodologia de concentração e especialização de competências críticas numa única estrutura de gestão, pelo que o Centro de Controlo de Tráfego da IP continuará a operar todos os sistemas de controlo e informação de tráfego rodoviário instalados na rede sob jurisdição desta empresa.

Estão em curso atividades para se otimizar a formação e o treino de operadores do Centro de Controlo de Tráfego, com recurso a simuladores, atentos aos vastos recursos que as ferramentas atuais disponibilizam, as quais devem ser alvo de aprendizagem e treino contínuo, de forma a garantir a necessária aptidão para enfrentar situações equivalentes que possam ocorrer.

Finalmente, após o acidente, o Governo anunciou a abertura de um inquérito a ser conduzido pelo Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete